



DECRETO Nº 815/2004

(01 de julho de 2004)

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Finanças, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.971.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil reais), visando o reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 385, de 22 de dezembro de 2003.

04122002.12002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
10.000,00

04122007.22007 - Manutenção da Diretoria Administrativa e Dependências

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
90.000,00

04123008.22008 - Manutenção da Diretoria Financeira e Dependências

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
5.000,00

08242010.22010 - Programa Assist. Pessoa Port.Nesc.Esp. - FMAS

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$  
15.000,00

08243012.22012 - Transf. Inst. Privadas s/Fins Lucrativos

3.3.50.00 - Aplicações Diretas.....R\$



40.000,00

10302014.22017 - Manutenção Diret. Saúde e Dependências - FMS

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

913.000,00

12361019.22023 - Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

117.000,00

12361019.22040 - Auxílio Transporte

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

15.000,00

12365014.92025 - Manutenção Ensino Infantil

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

35.000,00

27812023.22028 - Manutenção do Setor de Esportes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

8.000,00

15451002.11037 - Manutenção Serviços Urbanos e Dependências

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

3.000,00

15451002.31039 - Obras do Sistema Viário - FUMEFI

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

400.000,00

15451002.51041 - Pavimentação Serv.Prelim. e Complem.

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

200.000,00

15451026.22031 - Manutenção Diretoria de Obras Planej. e Dependências

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

10.000,00

15452027.22032 - Manutenção Serviços Urbanos e Dependências

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

100.000,00



04125010.12033 - Manutenção Diretoria de Trânsito e Dependências

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

10.000,00

Total Geral:.....R\$ 1.971.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04122002.31004 - Ampliação da Frota de Veic. Gabinete

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

5.000,00

04122003.22003 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

15.000,00

04122003.31005 - Ampliação das Depend. do Fundo Soc. Solidariedade

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

50.000,00

04122004.22004 - Manutenção da Guarda Municipal

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

10.000,00

04122005.22005 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

5.000,00

04122006.22006 - Manutenção da Diretoria Jurídica

3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

10.000,00

04122007.31008 - Construção Reforma e Ampl. dos Serviços Funerários

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$

20.000,00

04122007.51010 - Continuação da Inst. de Arquivos



4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
04122007.61011 - Cont. na Ref. de Mobil.Inst.Equip.Adm.	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
04123008.41014 - Cont. na Inform. da Diretoria	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
08241009.22009 - Programa de Assistência ao Idoso	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
08243012.22012 - Transf.Inst.Privadas s/Fins Lucrativos	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
08243012.22012 - Transf.Inst.Privadas s/Fins Lucrativos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
08244013.22014 - Família Renda Cidadã - FMAS	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
08244013.22015 - Fortalecendo a Família - FMAS	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
08244013.31017 - Sistema Informat. em Rede	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
10302014.22039 - Programa de Cesta Básica	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
10302014.22040 - Auxílio Transporte	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
15.000,00	
10302014.22017 - Manutenção Diretoria de Saúde e Depend. - FMS	



4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
20.000,00	
10304015.22019 - Manutenção Vigilância Sanitária - FMS	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
20.000,00	
10305016.22020 - Manutenção Vigilância Epidemiológica - FMS	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
12361019.21026 - Equip. e Inst. Ensino Fundamental	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
92.000,00	
12365014.91028 - Equip. e Inst. de Unid. Ensino Infantil	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
12363020.22026 - Manutenção Ensino Profissionalizante	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
12363020.21029 - Constr. Ref. Ampliação - SENAI	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
12363020.22026 - Manutenção Ensino Profissionalizante	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
13392001.61030 - Contin. da Ref. Centro Comunitário	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
50.000,00	
13392022.21031 - Equip. e Inst. Biblioteca	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
20.000,00	
27813024.22029 - Manutenção do Setor de Lazer	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
53.000,00	
27813024.22029 - Manutenção do Setor de Lazer	



4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
5.000,00	
10306025.22030 - Manutenção Setor de Merenda Escolar	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
8.000,00	
15451003.31007 - Construção Galeria de Águas Pluviais	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
89.000,00	
15451026.22031 - Manutenção Diretoria Obras e Planej. e Dependências	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
20.000,00	
15452002.91046 - Recuperação Área Lixão	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
99.000,00	
04125010.12033 - Manut. Diretoria de Trânsito e Dependências	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
04125010.11049 - Ampliação da Frota - Trânsito	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
10.000,00	
28843029.22045 - Dívida Fundada Interna	
4.6.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
135.000,00	
28846029.32039 - Programa de Cesta Básica	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
20.000,00	
06182021.12041 - Fundo Municipal de Manut. Corpo de Bombeiros	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
20.000,00	
15451003.41050 - Construção de Passarela	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....	R\$
400.000,00	



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Decreto 815/2004

Total Geral:.....R\$ 1.331.000,00

Artigo 3º - O restante, no valor de R\$ 640.000,00 ( seiscientos e quarenta mil reais) correrão à conta de Superávit Financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e do excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), coberto com repasse de verba do Fumefi.

Total de Anulações.....	R\$ 1.331.000,00
Superávit Financeiro.....	R\$ 240.000,00
Excesso de Arrecadação.....	R\$ 400.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.971.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 01 de julho de 2004.

ROBERTO SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS

Chefe da Seção Técnica Legislativa



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

*Decreto 815/2004*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

CNPJ 46.523.080/0001-60

Estado de São Paulo

Avenida Liberdade, nº 250, Centro, PABX: (0XX11) 4443-1700, Telefax: (0XX11) 4449-5026,  
Cep: 07780-000, Franco da Rocha-SP.

p.francodarocha@uol.com.br